ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **VINTE E OITO** DE **AGOSTO** DE DOIS MIL E QUATORZE, ÀS QUATORZE HORAS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO "ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO", SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, COM A PRESENÇA DA SENHORA VICE-REITORA, PROFESSORA ETHEL LEONOR NOIA MACIEL, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ARMANDO BIONDO FILHO, CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO, JULIÃO SOARES DE SOUZA LIMA, LILIANA APARECIDA PIMENTA DE BARROS, PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS, RENATO RODRIGUES NETO, ROGÉRIO NAQUES FALEIROS, RONEY PIGNATON DA SILVA, ZENÓLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO, EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO, MARIA LUCIA CASATE, MAXIMILIAN SERGUEI MESQUITA, MAURÍCIO ABDALLA GUERRIERI, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CRUZ, ADEMAR CORREIA BACELAR E VINICIUS TOMAZ FERNANDES. **AUSENTE, COM JUSTIFICATIVA**, O SENHOR CONSELHEIRO RUBENS SERGIO RASSELI. **AUSENTES,** OS SENHORES CONSELHEIROS: GERALDO ROSSONI SISQUINI, MARCELO EDUARDO VIEIRA SEGATTO, JOSÉ ANÉZIO FERNANDES DO VALE, MARCELLO FRANÇA FURTADO E PEDRO LUIZ DE ANDRADE DOMINGOS. ESTEVE PRESENTE, AINDA, SEM DIREITO A VOTO, A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA, PROFESSORA JACQUELINE OLIVEIRA SILVA.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIAÇÃO DE ATA:** Foi apreciada e aprovada, por unanimidade, a Ata da Sessão Ordinária deste Conselho ocorrida no dia 24 de julho de 2014. **02. COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra, depositou votos de boas-vindas ao novo Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES), Conselheiro Roney Pignaton da Silva. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura do relatório informativo de contratos aprovados pelo Departamente de Contratos e Convênios da Universidade Federal do Espírito Santo (DCC/UFES) e ratificados pelo Magnífico Reitor referentes aos meses de maio e junho de 2014, encaminhados ao Conselho Universitário (CUn) por meio dos Protocolados n°s. 744.720/2014-13 e 747.769/2014-10, respectivamente, em atendimento ao disposto no Artigo 5º da Resolução nº. 04/2012 deste

Conselho. O Conselheiro Antonio Carlos dos Santos Cruz, com a palavra, informou que ocorrerá, entre os dias 08 a 10 de setembro de 2014, o VIII Fórum Nacional das Comissões Internas de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (TAE), junto ao *campus* do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), em Jucutuquara, com a participação de mais de 400 (quatrocentos) membros de todo o país. Por fim, saudou o novo Diretor do CEUNES, Conselheiro Roney Pignaton da Silva. A Conselheira Claudia Maria Mendes Gontijo, com a palavra, informou que haverá, no dia 29 de agosto do ano corrente, às 19 (dezenove) horas, a abertura oficial do Curso de Graduação em Educação do Campo, modalidade licenciatura, junto ao Centro de Educação (CE) desta Universidade. O Conselheiro Vinicius Tomaz Fernandes, com a palavra, informou que estudantes, professores e servidores Técnico-administrativos em Educação (TAE) do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade (CCS/UFES), atualmente, estão sofrendo com a fila do Restaurante Universitário (RU) do c*ampus* Universitário “Thomaz Tommasi”, que não possui tapagem para proteção da fila contra intempéries. O Conselheiro Rogério Naques Faleiros, com a palavra, depositou votos de boas-vindas ao novo Diretor do CEUNES, Conselheiro Roney Pignaton da Silva. Por fim, convidou a todos para a apresentação, a ser realizada pelo Professor Miguel Franklin, da Universidade Federal do Ceará (UFC), sobre a pesquisa solicitada pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) sobre a implantação do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) nas instituições de ensino superior públicas, que ocorrerá no dia primeiro de setembro, às 10 (dez) horas, na Sala das Sessões do Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores (DAOCS). O Conselheiro Eustáquio Vinicius Ribeiro Castro, com a palavra, informou sobre publicação do Diário Oficial da União (DOU), no dia 19 de agosto do ano corrente. A Conselheira Maria Lucia Casate, com a palavra, informou, relacionado à comunicação realizada pelo Conselheiro Vinicius Tomaz Fernandes, que já foi enviado um documento à Prefeitura Universitária da UFES (PU/UFES) contendo uma listagem de todas as estruturas necessárias para o perfeito funcionamento do RU do c*ampus* Universitário “Thomaz Tommasi”. Por fim, informou que o problema das filas está em vias de ser sanado, tendo em vista que a demora no acesso ao RU se deve à instalação d catracas e cartões de identificação eletrônicos. O Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, depositou votos de boas-vindas ao novo Diretor do CEUNES, Conselheiro Roney Pignaton da Silva. O Conselheiro Maurício Abdalla Guerrieri, com a palavra, manifestou interesse em integrar a Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais (CADCC). Após constatar a disponibilidade de vaga junto à supracitada Comissão, o Senhor Presidente deferiu a solicitação do Conselheiro Maurício Abdalla Guerrieri em integrá-la. O Conselheiro Roney Pignaton da Silva, com a palavra, manifestou interesse em integrar a Comissão de Orçamento e Finanças (COF). Após constatar a disponibilidade de vaga junto à supracitada Comissão, o Senhor Presidente deferiu a solicitação do Conselheiro Roney Pignaton da Silva em integrá-la. A Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, com a palavra, solicitou seu desligamento da CADCC e manifestou interesse em integrar a Comissão de

Legislação e Normas (CLN). Após constatar a disponibilidade de vaga junto à supracitada Comissão, o Senhor Presidente deferiu a solicitação da Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo em integrá-la. **03. EXPEDIENTE:** O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, em nome das Comissões de Orçamento e Finanças, de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais e de Legislação e Normas, fez a leitura do seguinte pedido de inclusão, *in verbis: "EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO. Senhor Presidente, Solicitamos a Vossa Magnificência INCLUSÃO em pauta na Sessão Ordinária do Conselho Universitário do dia 28 de agosto de 2014 do seguinte processo: PROCESSO Nº. 9.393/2006-31 – DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (DCC) – Alteração das Resoluções nos. 52/2013 e 53/2013 do Conselho Universitário. Relator: Conselheiro Armando Biondo Filho. Sala das Sessões, 28 de agosto de 2014. Armando Biondo Filho. Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças. Paulo Sérgio de Paula Vargas. Presidente da Comissão de Legislação e Normas. Zenólia Christina C. Figueiredo. Presidenta da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais"*. Ainda com a palavra, o Conselheiro Armando Biondo Filho, em nome da Comissão de Orçamento e Finanças, fez a leitura do seguinte pedido de exclusão, *in verbis: "EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO. Senhor Presidente, Solicito a Vossa Magnificência EXCLUSÃO de pauta da Sessão Ordinária do Conselho Universitário do dia 24 de julho de 2014 do seguinte processo: 04.02. PROCESSO Nº 17.999/2012-99 – PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PROPLAN) – Projeto de Resolução que visa a criar o Programa de Incubação de Empresas desta Universidade (Incuba UFES). Parecer das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais e de Orçamento e Finanças.04.05. PROCESSO Nº 998/2012-13 – COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR (CCV) – Prestação de contas final do Processo Seletivo de 2012. Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças. Relator: Conselheiro Geraldo Rossoni Sisquini. Sala das Sessões, 24 de julho de 2014. Armando Biondo Filho. Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças"*. O Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, solicitou exclusão dos seguintes pontos da pauta enviados aos Senhores Conselheiros, a saber: 04.10. PROCESSO Nº 23.606/2011-03 – PATRÍCIA DUARTE DEPS – Recurso Administrativo; e 04.11. PROCESSO Nº 23.606/2011-03 – GEISA BAPTISTA BARROS – Recurso Administrativo. O Conselheiro Vinicius Tomaz Fernandes, com a palavra, solicitou exclusão do seguinte ponto da pauta enviada aos Senhores Conselheiros, a saber: PROCESSO Nº 25.408/2009-51 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD) – Projeto de Resolução que visa a estabelecer o Plano de Transição do atual Programa Integrado de Bolsas desta Universidade e Projeto de Resolução que visa a estabelecer o novo Programa Integrado de Bolsas desta Universidade. Por fim, o Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, solicitou inversão de pauta, no sentido que a inclusão seja analisada como o terceiro ponto da Ordem do Dia. Em votação, todos os pedidos de inclusão, de exclusão e de inversão de pauta foram aprovados por unanimidade. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROCESSO Nº 17.017/2013-40 –**

CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE) – Criação do Curso de Pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, intitulado "Curso de Especialização em Ensino de Matemática para o Ensino Médio: Matemática na Prática", na modalidade a distância. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer de pedido de vista, *in verbis: "Trata o presente processo da criação do 'Curso de Especialização em Ensino de Matemática para o Ensino Médio: Matemática na Prática', na modalidade EAD. Foi pedido vista e baixado em diligência ao departamento de Matemática, que baixou em diligência ao Programa de Pós-graduação de Matemática Profissional e depois voltou para a Câmara Departamental, que fez o seu parecer. Considerando a Decisão nº. 12/2014, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprovou o projeto de criação do Curso de Pós-graduação lato sensu 'Especialização em Ensino de Matemática para o Ensino Médio: Matemática na Prática', na modalidade a distância. Considerando que o processo foi baixado em diligência para o Departamento de Matemática, para ciência e manifestação, encaminhou ao Programa de Pós-graduação stricto sensu em Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional Profissional (PROFMAT/CCE). Considerando o parecer do coordenador acadêmico do PROFMAT, Professor Florêncio Ferreira Guimarães Filho, contrário à criação do Curso de Especialização em Matemática nos moldes propostos no presente processo, tendo em vista que proposta está em total desacordo com o Regimento geral da UFES, no tocante à administração dos Centros Universitários: 'Capítulo I, Dos Centros, artigo 18, o qual transcrevemos: Os Centros serão unidades de ensino, pesquisa e extensão de seus respectivos campos de conhecimento'. Considerando o Extrato de Ata da Câmara Departamental DMAT, que aprovou, por unanimidade, a seguinte manifestação: A Câmara de Departamento da Matemática concorda em processo dessa natureza, deva constar, necessariamente, com a participação adicional do departamento de Matemática da Universidade. Considerando a carência de professores efetivos no DMAT e a não participação normal em curso na modalidade EAD pelo DMAT, sugiro que a criação de novos cursos de natureza similar a essa deva ser obrigatoriamente ter a participação dos Centros, Unidades de ensino em seus respectivos campos de conhecimento".* Dando continuidade, o Conselheiro Rogério Naques Faleiros, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à criação do Curso de Pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, intitulado "Curso de Especialização em Ensino de Matemática para o Ensino Médio: Matemática na Prática", na modalidade a distância, e informou que acata o parecer de pedido de vistas realizado pelo Conselheiro Armando Biondo Filho. Após alguns esclarecimentos e discussões, o Senhor Presidente colocou o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais em regime de votação, contemplando as ressalvas realizadas pelo Conselheiro Armando Biondo Filho por meio de seu parecer de pedido de vistas. Aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E SETE BARRA DOIS MIL E QUATORZE. 04.02. PROCESSO Nº 25.408/2009-51 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD) –** Homologação do *ad referendum* do

Presidente deste Conselho que prorrogou o prazo do Programa Integrado de Bolsas desta Universidade. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E OITO BARRA DOIS MIL E QUATORZE.** A Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, com a palavra, realizou a seguinte declaração de voto, *in verbis: "DECLARAÇÃO DE VOTO. Voto contrário à homologação do ad referendum que prorrogou o prazo do atual Programa Integrado de Bolsas desta Universidade, por tratar-se da terceira prorrogação, no terceiro ano consecutivo. No ano de 2013, esta Conselheira externou que este assunto deveria ser tratado como matéria urgente e que não votaria favorável a qualquer tipo de prorrogação que adiasse a solução para a questão das bolsas. Sala das Sessões, 28 de agosto de 2014. Zenólia Christina Campos Figueiredo. Conselheira".* **04.03. PROCESSO Nº. 9.393/2006-31 – DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (DCC) –** Alteração das Resoluções n°s. 52/2013 e 53/2013 do Conselho Universitário. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer conjunto das Comissões de Orçamento e Finanças, de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais e de Legislação e Normas, favoráveis às referidas alterações. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E NOVE BARRA DOIS MIL E QUATORZE. 04.04. PROCESSO Nº 1.302/2013-49 – GABINETE DO REITOR –** Projeto de Resolução que visa a atribuir carga horária pela participação de servidores técnico-administrativos em educação junto à Comissão de Ética da UFES. O Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis ao referido Projeto de Resolução. Em discussão, o Conselheiro Renato Rodrigues Neto, com a palavra, propôs alterar o parágrafo único do Art. 2º do Projeto de Resolução em comento, que passaria a ter a seguinte redação: "*Parágrafo único.* Ao Presidente da Comissão de Ética será atribuída carga horária de até 15 (quinze) horas semanais e, aos demais membros, até 10 (dez) horas semanais para dedicação específica aos trabalhos da referida Comissão". O Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, informou que a Comissão de Legislação e Normas acata a proposta realizada pelo Conselheiro Renato Rodrigues Neto. Em votação, a proposta realizada pelo Conselheiro Renato Rodrigues Neto foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente colocou em regime de votação o Projeto de Resolução em comento, contemplando a proposta já aprovada realizada pelo Conselheiro Renato Rodrigues Neto. Aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA BARRA DOIS MIL E QUATORZE. 04.05. PROCESSO Nº 12.665/2012-29 – MARIO ARNALDO BATISTA VERDIBELLO –** Recurso Administrativo. A Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários ao referido recurso. Em discussão, o Conselheiro Ademar Correia Bacelar, com a palavra, pediu vistas do presente processo, tendo seu pedido sido deferido pelo Senhor Presidente. **04.06. PROCESSO Nº**

18.312/2013-13 – BRUNO BORGES DEMINICIS – Recurso Administrativo. A Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários ao referido recurso. Em discussão, o Conselheiro Ademar Correia Bacelar, com a palavra, pediu vistas do presente processo, tendo seu pedido sido deferido pelo Senhor Presidente. **04.07. PROTOCOLADO Nº 13.612/2002-28 – COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA UFES (CRED-UFES) –** Termo de cessão remunerada de uso a ser celebrado entre a UFES e a CRED-UFES. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favorável ao referido termo de cessão remunerada. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E OITO BARRA DOIS MIL E QUATORZE. 05. PALAVRA LIVRE:** A Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo, com a palavra, realizou um apelo em relação aos Projetos de Resolução que visam a extinguir o atual Programa de Aprimoramento Discente (PAD) e a estabelecer um novo Programa Integrado de Bolsas (PIB) para esta Universidade, tendo em vista que diversos laboratórios do Centro de Educação dependem diretamente de seus bolsistas, solicitando maiores esclarecimentos em relação aos números e à proposta de distribuição das bolsas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezesseis horas e trinta e cinco minutos. Do que era para constar, eu, Sebastião Sávio Simonato, secretariando os trabalhos, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.